

PORTARIA N° 269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período aquisitivo de direito a férias foi de 04/01/2017 à 03/01/2017.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 260, de 06 de outubro de 2017, e **DETERMINAR** o período de férias de 06/11/2017 à 15/11/2017 do servidor **MARCELO PELLAT**, mat. 534, ficando o mesmo **CONVOCADO** a assumir suas funções em **16 de novembro de 2017**.

Presidente Lucena, 23 de outubro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino